



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 041/2017, de 05 de outubro de 2017

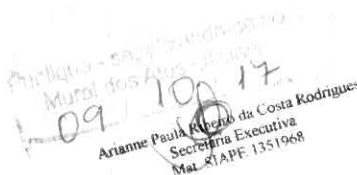
O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 10/2017 – PPGCTI, de 27 de setembro de 2017, que solicita nomeação de representantes discentes para Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:



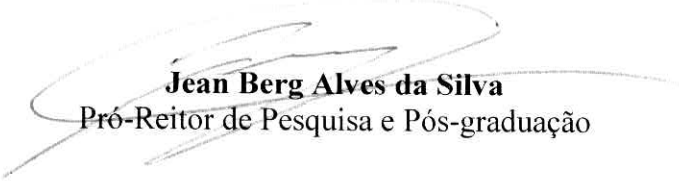
Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha dos representantes discentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições os seguintes representantes discentes:

Ramiro de Vascelos dos Santos Júnior (Titular)
Iara Mariana de Farias Nóbrega (Suplente)

Art. 3º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 3º, § 3º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 16 de setembro de 2017.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação